



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ALWAYS CONFIA E VAI

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 03.022374/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Endereço: PROFESSOR ZEFERINO VAZ Número: 737 Complemento: GALPAOA Bairro: VILA ARAPUA Município:

SAO PAULO UF: SP CEP:04258-000

CNPJ/MF nº: 01.358.874/0001-88

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

03/10/2022 a 15/12/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

03/10/2022 a 14/11/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 A Promoção "ALWAYS CONFIA E VAI" ("Promoção") é destinada exclusivamente a pessoas físicas, cisgênero e transgênero com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, residentes e domiciliadas no Brasil, considerados elegíveis na forma deste Regulamento (individualmente, "Participante" e, em conjunto, "Participantes").

6.2 Entende-se por cisgênero a(s) pessoa(s) cuja identidade de gênero está alinhada ao seu sexo biológico. Entende-se por transgênero a(s) pessoa(s) que transita(m) entre o(s) gêneros.

6.3 Não são objeto da Promoção nem da distribuição gratuita de prêmios os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

6.4 Esta Promoção terá início às 0h do dia 03/10/2022 e término às 22h00min do dia 15/12/2022 ("Período da Promoção"). O período de participação desta Promoção terá início às 0h do dia 03/10/2022 e término às 23h59min do dia 14/11/2022 (horário oficial de Brasília). ("Período de Participação").

6.5 Para participar e concorrer à premiação oferecida nesta Promoção, o Participante interessado deverá: (a) possuir um perfil no TikTok; (b) acessar e seguir o perfil oficial da marca Always no TikTok (@always_brasil); (c) postar um vídeo no TikTok, acompanhado da hashtag "#ConfiaEVai" ("Hashtag"), de acordo com as diretrizes dispostas neste Regulamento ("Vídeo de Participação" ou "Vídeo"); e (d) realizar o cadastro no site: alwaysconfiaevai.com.br, fornecendo os seguintes dados: (a) Nome Completo; (b) Número de Telefone com DDD; (c) E-mail; (d) Endereço Completo; (e) Número do CPF e (f) Link de acesso ao Vídeo de Participação.

6.6 Os Vídeos de Participação deverão apresentar a rotina diária do Participante em até 60 (sessenta) segundos, fazendo uso dos produtos marca Always. Os Vídeos enviados pelos Participantes deverão conter a Hashtag para que possam ser avaliados.

6.7 O perfil mencionado no item 6.5 acima poderá ser obtido de maneira gratuita através de aplicativo para celular, disponível na App Store e/ou Google Play, bastando preencher os dados solicitados por tal aplicativo.

6.8 O Participante deverá, obrigatoriamente, possuir um perfil público no TikTok. Perfis privados não poderão ser monitorados e serão automaticamente desclassificados. Para tornar o perfil público, o Participante deverá seguir as orientações dispostas no próprio aplicativo do TikTok.

6.9 Não será aceito, para fins de participação, qualquer perfil ou perfis “fakes” (falsos/fictícios), sob pena de desclassificação. Entende-se por perfil “fake” aquele que não permita a identificação real do usuário ou que não possua ao menos uma foto com imagem do usuário, no perfil ou no feed, a fim de validar seu perfil como real.

6.10 Perfis com caráter exclusivamente comercial estarão automaticamente desclassificados e serão desconsiderados. Cada Participante poderá somente participar com 1 (uma) única conta.

6.11 O Participante poderá somente participar da Promoção 1 (uma) única vez.

6.12 Para participar da Promoção, não é necessário adquirir quaisquer produtos da P&G.

6.13 O Participante declara que, ao participar desta Promoção, está ciente de sua responsabilidade pela autoria do Vídeo encaminhado à P&G. Também afirma que este não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada por lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis.

6.14 Fica estabelecido que, uma vez postado conteúdo pelo Participante, culminando em sua participação na Promoção, este conteúdo não poderá ser deletado, sob pena de desclassificação.

6.15 A P&G não será responsável pelo conteúdo dos Vídeos enviados. Estarão automaticamente desclassificadas as participações que fujam da proposta da Promoção ou que contenham palavras de baixo calão, incitem à violência, sejam contrárias à moral e aos bons costumes, ou que contenham ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa. Não há obrigação da P&G em comunicar ou informar aos Participantes desclassificados sobre a sua retirada do Concurso.

6.16 Não poderão ser submetidas, sob pena de desclassificação imediata da participação, Vídeos que contenham, ou façam referência a: conteúdos sexuais, indecorosos, preconceituosos, desrespeitosos, discriminatórios, injuriosos, caluniosos, difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de nacionalidade, etnia ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes, qualquer norma jurídica vigente, marcas, propriedades intelectuais e símbolos de terceiros, bem como que tenham qualquer tipo de relação com política e/ou políticos.

6.17 O Participante declara que somente fornecerá informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizará qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, com a intenção ou não de burlar as regras de participação nesta Promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, ciente de que poderá responder administrativa, cível ou criminalmente pelos atos praticados.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Não aplicável.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/11/2022 20:00 a 15/12/2022 22:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/10/2022 00:00 a 14/11/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Para o Participante Vencedor: 1 (um) Press kit, contendo: 1 (uma) embalagem de Absorvente Always, Modelo “Super Proteção” com 8 (oito) unidades, 1 (uma) de Absorvente Always, Modelo “Noites Tranquilas” com 8 (oito) unidades e 1 (uma) embalagem de Absorvente Always, Modelo “Protetores Diários” com 80 (oitenta)	608,53	608,53	1

PRÊMIOS

unidades, no valor total de R\$ 21,54 (vinte e um e cinquenta e quatro reais), 1 (um) Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm e Controle de Cor e Luminosidade LEADWIN no valor de R\$ 586,99 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 608,53 (seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

15	Para os Participantes Recompensados: 1 (um) cartão pré-pago, bandeira Visa, com função de saque e transferência bloqueada, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com validade de 3 (três) meses.	1.000,00	15.000,00	2
----	--	----------	-----------	---

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
16	15.608,53

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1 Os Vídeos postados serão julgadas sob os critérios de criatividade, originalidade, qualidade da gravação e engajamento, sendo levada em consideração a média de interações do perfil do participante, além da adequação ao presente Regulamento, e serão avaliadas em conformidade com o abaixo descrito:

- Todos os Vídeos postados, dentro do Período de Participação e de acordo com as regras impostas, serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por representantes da P&G ou por ela indicados.
- A Comissão Julgadora elegerá os melhores Vídeos que se enquadrem na proposta do Concurso, utilizando-se dos critérios expostos acima.
- Em caso de Vídeos idênticos enviadas por Participantes diferentes, será considerada válida a participação com data de envio mais próxima ao primeiro dia do Período de Participação;
- As decisões da P&G acerca da administração deste Concurso e seleção dos Participantes contemplados são definitivas, soberanas, inquestionáveis e irrecorríveis;
- Os nomes dos ganhadores deste Concurso serão divulgados e ficarão disponíveis no site da Promoção até o dia 31 de janeiro de 2023.
- Serão selecionados 16 (dezesseis) Participantes na apuração. O Participante que compartilhar o melhor vídeo, de acordo com os critérios dispostos no regulamento e a análise da Banca Julgadora será o Vencedor. Os outros 15 (quinze) Participantes subsequentes, de acordo com a análise da Banca Julgadora, serão Participantes Recompensados, totalizando 16 (dezesseis) Participantes contemplados.

10.2 Caso o Participante contemplado não tenha preenchido todos os requisitos de participação previstos neste Regulamento, será desclassificado. Nesse caso, a P&G selecionará como vencedor da Promoção um novo Participante que também tenha apresentado um Vídeo. Este será considerado pela Comissão Julgadora como vencedor após a exclusão do Participante eliminado, desde que preenchidos os requisitos constantes neste Regulamento.

10.3 Na hipótese de o novo contemplado também ser desclassificado por qualquer motivo disposto deste Regulamento, o procedimento de escolha de um novo contemplado para o recebimento do Prêmio seguirá o mesmo procedimento previsto neste item. Uma vez preenchidas todas as condições de participação, o novo Participante selecionado será declarado um vencedor dessa Promoção, fazendo jus ao prêmio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1 Sem prejuízo das condições e regras expostas neste Regulamento, será desclassificado, o Participante que: (a) utilizar perfil privado, fake ou comercial; (b) não cumprir com requisitos necessários, de forma adequada e satisfatória de acordo com suas regras oportunamente divulgadas pela P&G; (c) descumprir e/ou violar quaisquer cláusulas constantes deste Regulamento; e (d) utilizar-se de fraude comprovada e qualquer outro meio ilícito ou impróprio de participação.

11.2 O fornecimento de informações falsas ou incorretas pelo Participante implicará na sua desclassificação. Esta prática poderá ainda caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

11.3 As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos, praticadas pelos Participantes, se identificadas, implicarão na desclassificação destes Participantes, e este não poderá participar novamente da Promoção, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou criminal cabível em razão dos atos praticados.

11.4 As tentativas e indícios de fraude, fraude, atos ilícitos e/ou manipulação de cadastros realizados pelos

Participantes com o intuito de obter benefício/vantagem indevida, bem como burlar as regras de participação desta Promoção, resultarão na desclassificação imediata do Participante, que perderá o direito de participar na Promoção e, conseqüentemente, concorrer à premiação. Sendo assim, serão desclassificados todos os cadastros que façam uso de quaisquer tipos de meios fraudulentos ou de qualquer outra forma indevida ou escusa, que tenham por objetivo ludibriar as regras do Regulamento e trapacear eventuais outros Participantes, ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados.

11.5 Caso o Participante contemplado seja uma pessoa impedida de participar da Promoção, inclusive se não for residente e domiciliado no território nacional, será imediatamente desclassificado. Caso o Participante selecionado não tenha preenchido todos os requisitos de participação previstos neste Regulamento, será ele desclassificado.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 Os nomes dos Participantes contemplados nesta Promoção, observado o procedimento de validação, serão publicados em até 30 (trinta) dias após o fim de cada apuração e ficarão disponíveis no site da Promoção.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1 A entrega do prêmio, objeto da distribuição gratuita desta Promoção, é pessoal e intransferível. Cada prêmio será entregue a cada Participante contemplado nesta Promoção no endereço por ele informado no ato da validação da sua condição de contemplado na Promoção, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apuração correspondente, mediante a assinatura de Termo de Quitação e Entrega de prêmio.

13.2 A P&G irá requerer ao Participante contemplado nesta Promoção, para o fim de validação da condição de contemplado, a apresentação dos seguintes documentos, por meio de correio eletrônico a ser por ela informada: (a) cópia simples do documento de identidade (RG) e CPF e (b) comprovante de residência.

13.3 Os Participantes potencialmente contemplados nesta Promoção serão contatados por e-mail, ocasião na qual a P&G lhes informará acerca da obrigatoriedade do obediência ao procedimento de validação. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após o contato da P&G, sem que haja qualquer manifestação do contemplado, o contemplado será automaticamente desclassificado e o prêmio será atribuído a outro Participante conforme regra de apuração indicada no item 10.2.

13.4 O Participante contemplado localizado terá o prazo de até 7 (sete) dias corridos para apresentar e entregar a documentação exigida, contados da data do primeiro contato da P&G, sob pena de desclassificação. Nesta hipótese, o prêmio será atribuído a outro Participante conforme regra de apuração indicada no item 10.2.

13.5 O Prêmio será entregue no endereço do Participante contemplado via logística dedicada em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da apuração na qual ele foi selecionado.

13.6 As inscrições de Participantes que pertencerem a pessoas impedidas de participar, inclusive pessoas que não forem residentes e domiciliadas no território nacional e/ou não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do Participante, serão imediatamente canceladas.

13.7 A P&G não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.

13.8 A responsabilidade da P&G perante o Participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

13.9 O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o Participante contemplado.

13.10 O Prêmio distribuído gratuitamente ao Participante contemplado nesta Promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o §3º do artigo 1º da Lei nº 5.678/71.

13.11 Ademais, por mera liberalidade da P&G, o Participante Vencedor terá direito a uma experiência de atuação como influenciador da marca Always, pelo período de 6 (seis) meses, período este que se inicia no dia 01 de Janeiro de 2023 e se encerra no dia 01 de Julho de 2023, sem que haja nenhum tipo de pagamento de valores pela P&G ao Participante Vencedor.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Ao participar desta Promoção, o Participante declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

14.2 A Promoção objeto deste Regulamento não é de qualquer forma patrocinada ou administrada pelo TikTok e outras redes sociais, nem associado a estas, isentando-se os responsáveis pela respectiva plataforma de qualquer responsabilidade sobre a realização e/ou gestão dela.

14.3 Os Participante autorizam, desde já, a P&G a utilizar seus nomes, imagem e sons de voz, gratuitamente, pelo período de 1 (um) ano, a partir do momento da inscrição nesta Promoção, para divulgação da presente Promoção, em qualquer um dos meios escolhidos pela P&G, incluindo, mas sem se limitar a: internet, redes sociais, mídia digital, entre outros, não significando, implicando ou resultando em nenhuma obrigação de divulgação e/ou de

pagamento, seja este à título de remuneração ou premiação. A divulgação do Vídeo do Participante não tem ligação alguma com a sua possibilidade de contemplação.

14.4 Os Participantes reconhecem que a sua participação na Promoção dependerá do tratamento dos Dados Pessoais indicados nas Cláusulas 6.5 e 13.2 do presente Regulamento. Os Dados Pessoais serão objeto de tratamento pela P&G para fins de desenvolvimento e implementação da Promoção, bem como para fins de relacionamento com o Participante, identificando os Participantes e entrando em contatos com os Participantes contemplados, de modo a possibilitar a entrega do prêmio, e para fins de atendimento a solicitações da SEAE. A P&G também poderá compartilhar os Dados Pessoais com terceiros que participem do desenvolvimento da Promoção. Ao participar da Promoção, o Participante está ciente do tratamento dos Dados Pessoais para as finalidades informadas.

14.5 A P&G preza pela privacidade dos Participantes e realizará as atividades de tratamento nos termos previstos na Lei No. 13.709/2018 ("LGPD"). A P&G manterá os dados pessoais pelo prazo necessário para o atendimento das finalidades descritas neste Regulamento. A P&G adotará as medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção da privacidade dos Participantes e para evitar incidentes de segurança envolvendo os Dados Pessoais.

14.6 A P&G utiliza os dados pessoais coletados para fins relacionados à presente Promoção, especificamente para a identificação dos Participantes e o posterior contato com os Participantes contemplados, de modo a possibilitar a entrega do prêmio. Ao participar da Promoção, o Participante está ciente do tratamento dos dados pessoais para as finalidades informadas.

14.7 A P&G assegurará aos Participantes os direitos previstos na LGPD, a saber:

- a) Acesso: Ter ciência das informações e Dados Pessoais sobre o Participante tratados pela P&G.
- b) Correção: Solicitar a correção dos Dados Pessoais do Participante fornecidos para a participação na Promoção.
- c) Solicitação de Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais excessivos, desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD, caso em que a P&G conduzirá uma análise para verificar o excesso ou qualquer desconformidade no tratamento de Dados Pessoais e, em caso de confirmação dessa desconformidade, cumprirá com a solicitação efetuada. O direito de eliminação não é irrestrito e a P&G informará sobre a sua aplicação ao caso concreto.
- d) Exclusão do Cadastro: Solicitar a exclusão dos Dados Pessoais. Neste caso, é possível que alguns Dados Pessoais permaneçam armazenados para cumprimento das obrigações legais ou para exercício dos direitos da P&G.
- e) Revogação do Consentimento: Revogar o consentimento fornecido para o tratamento dos Dados Pessoais, quando o tratamento for realizado com base no consentimento.
- f) Portabilidade: Solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de produtos ou serviços em formato interoperável, como um arquivo txt, quando possível.
- g) Revisão das decisões automatizadas: Solicitar a revisão de uma decisão exclusivamente automatizada e que afete os seus interesses.

14.8 Conforme disposto na legislação em vigor, a P&G não será responsabilizada, no decorrer e posteriormente ao período de participação desta Promoção, por danos oriundos de culpa exclusiva do consumidor, culpa exclusiva de terceiro ou fatos estranhos à P&G ou à sua atividade. Tais como quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da P&G, como serviços e produtos ofertados por terceiros, e que sejam decorrentes da conexão à internet fornecida por outra empresa, que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação da presente Promoção, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção.

14.9 Fica vedada a participação de todos os funcionários, estagiários e subcontratados da P&G, seus familiares até 2º grau, incluindo filhos, cônjuges, e parentes de até 2º grau, bem como de todas as pessoas diretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção dessa Promoção, incluindo as pessoas vinculadas às agências de publicidade e promoção, do escritório Baptista Luz Advogados, bem como demais contratadas da P&G.

14.10 A P&G se reserva o direito de alterar ou suspender a presente Promoção a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da Secretaria de Acompanhamento Econômico, Advocacia da Concorrência e Competitividade (SEAE) do Ministério da Economia (ME), comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.

14.11 Essa Promoção encontra-se de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72) e obteve o Certificado de Autorização expedido pela SEAE/ME, cujo número consta no início desse Regulamento.

14.12 As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas dessa Promoção serão dirimidas de forma soberana por uma comissão da P&G. Caso não se alcance um consenso após a atuação da comissão, a questão poderá ser submetida à apreciação da SEAE/ME. Quaisquer reclamações dos Participantes deverão ser encaminhadas através da página de contato disponível no site ou para o SAC 0800 727 1085, de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 8h30 às 17h30. O SAC só recebe ligações feitas de telefones fixos, não sendo possível fazer uso de telefones celulares para entrar em contato. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão reclamações devidamente fundamentadas.

14.13 A promotora garante que guarda consigo todas as evidências de participação na promoção, podendo esta comprovar, em caso de necessidade, a veracidade e o cumprimento dos requisitos de participação dos contemplados e demais participantes, a qualquer tempo durante a promoção, ou ainda, em período posterior ao término da promoção, devendo a promotora armazenar essas evidências pelo prazo de 3 (três) anos.

14.14 O número do Certificado de Autorização e o Regulamento completo da Promoção constarão de forma clara e precisa no site da Promoção, para consulta de todos os interessados.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 16/09/2022 às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PSZ.CPU.GTX